



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2025
EDITAL N.º 02.003/2025

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada através da Portaria n.º 003, de 22 de abril de 2025, considerando a autorização do Prefeito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

4. DO PROCESSO SELETIVO

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Curso de Graduação na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo)	10,00	20,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo)	10,00	20,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.	20,00	10,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.	20,00	10,00
e) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 10,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 40 pontos). e.1. Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.	10,00	40,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

LEIA-SE:

4. DO PROCESSO SELETIVO

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Curso de Graduação na área (exceto	10,00	20,00

Rua João XXIII, 144 – Fone: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Centro – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – PR – home page: www.stitaipu.pr.gov.br – e-mail: secretariageral@stitaipu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Estado do Paraná

a utilizada como requisito para o cargo)		
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo)	10,00	20,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.	10,00	10,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na área.	10,00	10,00
e) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 10,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 40 pontos). e.1. Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.	10,00	40,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de abril de 2025.

NEIDE MARIOT CORRENTE
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado - PSS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 938B-1921-21CB-0C61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIDE MARIOT CORRENTE (CPF 284.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 16:35:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/938B-1921-21CB-0C61>